

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2018.08.13.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para à **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NAS LOCALIDADES DE SAIRI E TAPERA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, em favor da empresa E H ENGENHARIA PROJETOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME, CNPJ nº 29.364.018/0001-54, pelo valor global de R\$ R\$ 14.503,14 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 16 DE AGOSTO DE 2018.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA